



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 29 /2025

**Excelentíssima Presidente,**  
**Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, torna-se indispensável a abertura de Crédito Adicional Especial acima mencionado, versando um SUPERÁVIT FINANCEIRO, no valor de **RS 795.838,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais)**, referente a saldos bancários em 31/12/2024, sendo proveniente e oriundo de recurso de EMENDAS PARLAMENTARES, de acordo com memorando e propostas em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Câmara Municipal de Monte Negro
Expediente Legislativo
Nº 030/CMMN/2025
Data: 28/01/2025

**Jocinéia C. Oliveira**  
Chefe de Gabinete  
Port.: 014/CMMN/2025

Monte Negro - RO, 24 de janeiro 2025

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 29 /GAB/2025**  
**DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente por Superávit Financeiro no valor de **RS 795.838,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária:

**§ 1º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO**

10.301.0017.1172 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA APS- PROP. Nº 119572400001-24003

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

D.R: 2.706.0000.3110

RS 85.268,00 (Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais)

Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_

**§ 2º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO**

10.301.0017.1171 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA APS-PROP. Nº 119572400001-24004

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

D.R: 2.706.0000.3110

RS 89.515,00 (Oitenta e Nove Mil Quinhentos e Quinze Reais)

Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_

**§ 3º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO**

10.301.0017.1174 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA APS-PROP. Nº 119572400001-24005

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

D.R: 2.706.0000.3110

R\$ 102.796,00 (Cento e Dois Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais)

Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_

**§ 4º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO**

10.301.0017.1175 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA APS-PROP. Nº 119572400001-24006

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

D.R: 2.706.0000.3110

R\$ 99.536,00 (Noventa e Nove Mil Quinhentos e Trinta e Seis Reais)

Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_

**§ 5º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO**

10.301.0017.1173 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA APS-PROP. Nº 119572400001-24016

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

D.R: 2.706.0000.3110

R\$ 18.988,00 (Dezoito Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais)

Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_

**§ 6º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO**

10.302.0016.1166 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA UNID. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

D.R: 2.706.0000.3110

R\$ 40.185,00 (Quarenta Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais)

Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_

**§ 7º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO**

10.302.0016.1202 – AQ. DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA UNID. DE ATENÇÃO ESPECIALIZ. EM SAÚDE. PROP. Nº 11957240000124014

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

D.R: 2.706.0000.3110

R\$ 359.550,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)

Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação dos valores descritos no Artigo 1º § 1º ao 7º, de **RS 795.838,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais)** será por superávit financeiro, referente a saldos bancários em 31/12/2024, sendo proveniente e oriundo de recurso de EMENDAS PARLAMENTARES.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

RZ. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\*.\*\*9.\*3 em 24/01/2025 13:45:22, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
13V3.5K45.522E.803E.3123, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.FC8.7BC - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 29/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*.\*\*2.\*3, em 24/01/2025 - 12:57:59

Código de Autenticidade deste Documento: 12K1.7R57.4594.H08U.2343

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



**Da:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Para:** Manoela Zeri Martins  
**Secretária Municipal de Planejamento**

**Assunto:** ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APS – UBS MASSANGANA - PROPOSTA Nº119572400001-24006** no valor R\$ 99.536,00 (Noventa e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais), proveniente do Parlamentar Lúcio Mosquini, oriundo de recurso FEDERAL, conforme abaixo descrito:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

**Código da Unidade:** 02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro  
**Funcional programática:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APS – UBS MASSANGANA - PROPOSTA Nº119572400001-24006  
**Elemento de Despesa:** 4.3.90.52 – Equipamento e Material Permanente  
**D.R:** 0.2.706.000  
**Ficha de Despesa:** \_\_\_\_\_  
**Valor:** R\$ 99.536,00 (Noventa e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais)

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**Joab Alves de Lucena**  
Secretário Municipal da Saúde  
**Port. 022/GAB/2025**  
Assinatura eletrônica

29





Rua Mato Grosso, nº 2986  
Setor 02  
Contato: (69) 99928-4800

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36\*.\*\*2.\*6 em 23/01/2025 08:03:50, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08R6.0W03.1508.3189.4720**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **1.FAF.AAC** - Tipo de Documento: **MEMORANDO** - Nº **76/SEMUSA/2025/**

Elaborado por **FERNANDA DAMASCENO AGUIAR**, CPF: 009.06\*.\*\*2.\*5, em 22/01/2025 - 15:13:27

Código de Autenticidade deste Documento: **15H5.2E13.4277.602X.7250**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





**PROPOSTA DE EQUIPAMENTO**

**Nº da Proposta**      **Ano**  
11957240000124006      2024

**CNPJ**      **Beneficiário**      **Esfera Administrativa**  
11957240000103      FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

**Tipo de Beneficiário**  
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

**Dirigente**      **CPF do Dirigente**  
Responsável Legal não cadastrado      Responsável Legal não

**População**      **Telefone**      **Município**      **CEP**  
11.548           MONTE NEGRO      76.888-000

**Endereço**      **E-mail**  
MATO GROSSO, SETOR 02

**RECURSO DA PROPOSTA**

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	37060001	99.536,00

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

**CNPJ**      **Nome**      **CNES**  
63761985000198      UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA MASSANGANA      3505677

**Tipo de Unidade**      **Endereço**  
UNIDADE BASICA DE SAUDE      LINHA C 50 VILA MASSANGANA - ZONA RURAL, CEP:76888000

**RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**

**Tipo de Serviço**  
Atenção Básica - UBS

**Setor**  
Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

**Ambiente**  
Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Tela de Projeção	1	1.161,00	1.161,00
Computador (Desktop-Básico)	1	3.771,00	3.771,00
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Cadeira	5	312,00	1.560,00
Projeter Multimídia (Datashow)	1	3.725,00	3.725,00
Tablet	8	3.590,00	28.720,00
Armário	2	1.260,00	2.520,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	908,00	908,00

**Setor**  
Atendimento Ambulatorial / Consultórios

**Ambiente**  
Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
---------------------	------	----------------	-------------------



Foco Refletor Ambulatorial	2	761,00	1.522,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	2	908,00	1.816,00
Mesa de Exames	2	3.465,00	6.930,00
Esfigmomanômetro Adulto	2	329,00	658,00
Balança Antropométrica Infantil	1	1.008,00	1.008,00
Detector Fetal	3	2.232,00	6.696,00
Ar Condicionado	2	1.972,00	3.944,00
Computador (Desktop-Básico)	2	3.771,00	7.542,00

### Tipo de Serviço

Outras Atividades - UBS

#### Setor

Apoio Técnico / Nutrição e Dietética - Cozinha (tradicional)

#### Ambiente

Copa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Fogão	1	2.102,00	2.102,00
Armário	1	1.260,00	1.260,00

#### Setor

Apoio Administrativo / Serviços Administrativos/ Serviços Clínicos, de Enfermagem e Técnico

#### Ambiente

Sala administrativa (Sala de Administração e Gerência)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Balde a Pedal	1	373,00	373,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	908,00	908,00
Switch	1	4.353,00	4.353,00
Computador (Desktop-Básico)	1	3.771,00	3.771,00
Armário	1	1.260,00	1.260,00
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	2	5.528,00	11.056,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	45	99.536,00
TOTAL GERAL	QTD.	VALOR
	45	99.536,00

### DADOS DO CADASTRADOR

<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
05114062824	Rui Rodrigues da Costa
<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
planejamento@semusa.montenegro.ro.	6992284800



## RESOLUÇÃO Nº 016/2024/CMS/MN-RO

Monte Negro, 30 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a aprovação da proposta nº11957240000124006 de equipamento/material permanente, destinado a UBS Vila Massangana – CNES 3505677.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 30 (trinta) de abril de dois mil e vinte e quatro, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação da proposta de aquisição de equipamento/material permanente Nº11957240000124006, de origem de emenda parlamentar Nº37060001 no valor de R\$99.536,00 (noventa e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais) destinado a UBS Vila Massangana – CNES 3505677.

Que a referida proposta de aquisição de equipamento/material permanente para a UBS Vila Massangana, foi submetida a votação e aprovada por este conselho em reunião ordinária.

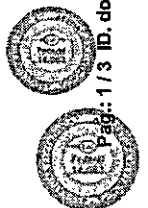
### RESOLVE:

Art.1º Ser favorável à aprovação da proposta de aquisição de equipamento/material permanente Nº11957240000124006, de origem de emenda parlamentar Nº37060001 no valor de R\$99.536,00 (noventa e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais) destinado a UBS Vila Massangana– CNES 3505677.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,  
Prédio Secretária Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087 , Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com



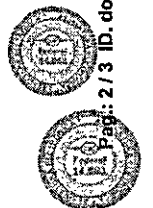
Luana Priscila Chaves da Silveira Vital  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Biênio 2022/2024

Rui Rodrigues da Costa  
Secretário Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução nº 016/2024/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087 , Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



**Assinaturas do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 776.931.442-8 em 06/05/2024 11:51:38; Cód. Autenticidade da Assinatura: 11A1.3851.1389.6613.0807, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.141.448-4 em 06/05/2024 09:48:25; Cód. Autenticidade da Assinatura: 09A6.5748.5252.U37Z.4877, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.7F8.090 - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 16/2024**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.921.442-6, em 06/05/2024 - 08:22:16

Código de Autenticidade deste Documento: 08H2.1R22.3161.Z70Z.3830

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



**Da:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Para:** Manoela Zeri Martins  
**Secretária Municipal de Planejamento**

**Assunto:** ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT, FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APS – UBS SETOR 01 - PROPOSTA Nº119572400001-24005** no valor R\$ 102.796,00 (Cento e dois mil e setecentos e noventa e seis reais), proveniente do Parlamentar Lúcio Mosquini, oriundo de recurso FEDERAL, conforme abaixo descrito:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

**Código da Unidade:** 02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro  
**Funcional programática:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APS – UBS SETOR 01 - PROPOSTA Nº119572400001-24005  
**Elemento de Despesa:** 4.3.90.52 – Equipamento e Material Permanente  
**D.R:** 0.2.706.000  
**Ficha de Despesa:** \_\_\_\_\_  
**Valor:** R\$ 102.796,00 (Cento e dois mil e setecentos e noventa e seis reais)

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**Joab Alves de Lucena**  
Secretário Municipal da Saúde  
**Port. 022/GAB/2025**  
Assinatura eletrônica





Rua Mato Grosso, nº 2986  
Setor 02  
Contato: (69) 99928-4800

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36\*.\*\*2.\*6 em 23/01/2025 08:03:50, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0882.3803.650W:W747.5565, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: 1.FAF.A44 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 74/SEMUSA/2025/

Elaborado por **FERNANDA DAMASCENO AGUIAR**, CPF: 009.06\*.\*\*2.\*5, em 22/01/2025 - 15:09:36

Código de Autenticidade deste Documento: 15E2.7R09:536X:1874.0464

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





**PROPOSTA DE EQUIPAMENTO**

**Nº da Proposta**      **Ano**  
11957240000124005      2024

**CNPJ**      **Beneficiário**      **Esfera Administrativa**  
11957240000103      FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

**Tipo de Beneficiário**  
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

**Dirigente**      **CPF do Dirigente**  
Responsável Legal não cadastrado      Responsável Legal não

**População**      **Telefone**      **Município**      **CEP**  
11.548           MONTE NEGRO      76.888-000

**Endereço**      **E-mail**  
MATO GROSSO, SETOR 02

**RECURSO DA PROPOSTA**

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	44860003	0,00
EMENDA	37060001	102.796,00

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

**CNPJ**      **Nome**      **CNES**  
63761985000198      CENTRO DE SAUDE DE MONTE NEGRO      4002997

**Tipo de Unidade**      **Endereço**  
UNIDADE BASICA DE SAUDE      RUA CARLOS CHAGAS - CENTRO, CEP:76888000

**RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**

**Tipo de Serviço**  
Atenção Básica - UBS

**Setor**  
Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

**Ambiente**  
Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Projeter Multimídia (Datashow)	1	3.725,00	3.725,00
Mesa para Computador	1	313,00	313,00
Cadeira	8	312,00	2.496,00
Tablet	10	3.590,00	35.900,00
Tela de Projeção	1	1.161,00	1.161,00

**Setor**  
Atendimento Ambulatorial / Enfermagem

**Ambiente**  
Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Procedimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Esfigmomanômetro Infantil	2	190,00	380,00
Esfigmomanômetro Adulto	2	329,00	658,00



Cadeira 2 312,00 624,00

**Setor**

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

**Ambiente**

Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira	3	312,00	936,00
Mesa de Mayo	2	617,00	1.234,00
Detector Fetal	4	2.232,00	8.928,00
Mesa de Escritório	2	737,00	1.474,00
Balança Antropométrica Adulto	2	1.513,00	3.026,00
Foco Refletor Ambulatorial	2	761,00	1.522,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	4	908,00	3.632,00
Balde a Pedal	4	373,00	1.492,00
Balança Antropométrica Infantil	2	1.008,00	2.016,00
Computador (Desktop-Básico)	4	3.771,00	15.084,00

**Tipo de Serviço**

Outras Atividades - UBS

**Setor**

Apoio Administrativo / Serviços Administrativos/ Serviços Clínicos, de Enfermagem e Técnico

**Ambiente**

Sala administrativa (Sala de Administração e Gerência)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Arquivo	1	2.602,00	2.602,00
Computador Portátil (Notebook)	1	4.025,00	4.025,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	908,00	908,00
Computador (Desktop-Básico)	1	3.771,00	3.771,00
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	1	5.528,00	5.528,00
Cadeira	2	312,00	624,00
Mesa de Escritório	1	737,00	737,00

<b>TOTAL UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR</b>
	64	102.796,00

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR</b>
	64	102.796,00

**DADOS DO CADASTRADOR**

**CPF** 05114062824 **Nome** Rui Rodrigues da Costa

**E-mail** planejamento@semusa.montenegro.ro. **Telefone** 6992284800



## RESOLUÇÃO Nº 017/2024/CMS/MN-RO

Monte Negro, 30 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a aprovação da proposta nº11957240000124005 de equipamento/material permanente, destinado a UBS Centro de Saúde de Monte Negro – CNES 4002997.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 30 (trinta) de abril de dois mil e vinte e quatro, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação da proposta de aquisição de equipamento/material permanente Nº11957240000124005, de origem de emenda parlamentar Nº37060001 no valor de R\$102.796,00 (cento e dois mil, setecentos e noventa e seis reais) destinado a UBS Centro de Saúde de Monte Negro – CNES 4002997.

Que a referida proposta de aquisição de equipamento/material permanente para a UBS Centro de Saúde de Monte Negro, foi submetida a votação e aprovada por este conselho em reunião ordinária.

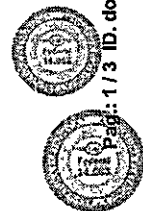
### RESOLVE:

Art.1º Ser favorável à aprovação da proposta de aquisição de equipamento/material permanente Nº11957240000124005, de origem de emenda parlamentar Nº37060001 no valor de R\$102.796,00 (cento e dois mil, setecentos e noventa e seis reais) destinado a UBS Centro de Saúde de Monte Negro – CNES 4002997.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087 , Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com



Luana Priscila Chaves da Silveira Vital  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro - RO  
Biênio 2022/2024

Rui Rodrigues da Costa  
Secretário Municipal de Saúde  
Monte Negro - RO  
Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução nº 017/2024/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN - Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,  
Prédio Secretária Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087, Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



**Assinaturas do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CPF: 776.931.141-8 em 06/05/2024 11:51:38; Cód. Autenticidade da Assinatura: 11H3.8851.838V.A36W.6351, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.141.141-4 em 06/05/2024 09:48:25; Cód. Autenticidade da Assinatura: 09X7.7V48.125E.X08E.2844, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.7F8.134 - Tipo de Documento: RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 17/2024

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.921.141-6, em 06/05/2024 - 08:23:42

Código de Autenticidade deste Documento: 0877.8H23.042W.X851.5507

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



**Da:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Para:** Manoela Zeri Martins  
**Secretária Municipal de Planejamento**

**Assunto:** ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APS – UBS SETOR 02 - PROPOSTA Nº119572400001-24004** no valor R\$ 89.515,00 (Oitenta e nove mil e quinhentos e quinze reais), proveniente do Parlamentar Lúcio Mosquini, oriundo de recurso FEDERAL, conforme abaixo descrito:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

**Código da Unidade:** 02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro  
**Funcional programática:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APS – UBS SETOR 02 - PROPOSTA Nº119572400001-24004  
**Elemento de Despesa:** 4.3.90.52 – Equipamento e Material Permanente  
**D.R:** 0.2.706.000  
**Ficha de Despesa:** \_\_\_\_\_  
**Valor:** R\$ 89.515,00 (Oitenta e nove mil e quinhentos e quinze reais)

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**Joab Alves de Lucena**  
Secretário Municipal da Saúde  
**Port. 022/GAB/2025**  
Assinatura eletrônica





Rua Mato Grosso, nº 2986  
Setor 02  
Contato: (69) 99928-4800

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por: **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36\*.\*\*2.\*6 em 23/01/2025 08:03:50, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0843.2Z03.750R.W58V.2728**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **1.FAF.932** - Tipo de Documento: **MEMORANDO** - Nº **75/SEMUSA/2025/**

Elaborado por **FERNANDA DAMASCENO AGUIAR**, CPF: 009.06\*.\*\*2.\*5, em 22/01/2025 - 14:59:39

Código de Autenticidade deste Documento: **14U5.7259.439A.X054.4225**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





### PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

**Nº da Proposta** 11957240000124004 **Ano** 2024

**CNPJ** 11957240000103 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO **Esfera Administrativa**

**Tipo de Beneficiário**  
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

**Dirigente** Responsável Legal não cadastrado **CPF do Dirigente** Responsável Legal não

**População** 11.548 **Telefone** **Município** MONTE NEGRO **CEP** 76.888-000

**Endereço** MATO GROSSO, SETOR 02 **E-mail**

### RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	37060001	89.515,00

### DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

**CNPJ** 63761985000198 **Nome** UNIDADE BASICA DE SAUDE SETOR 02 **CNES** 5339634

**Tipo de Unidade** UNIDADE BASICA DE SAUDE **Endereço** RUA BRAULINO PEREIRA GOMES - SETOR 02, CEP:76888000

### RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

**Tipo de Serviço**  
Atenção Básica - UBS

**Setor**  
Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

#### Ambiente

Sala de imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira	2	312,00	624,00
Computador Portátil (Notebook)	1	4.025,00	4.025,00
Armário	1	1.260,00	1.260,00
Mesa de Escritório	1	737,00	737,00
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Computador (Desktop-Básico)	1	3.771,00	3.771,00

#### Ambiente

Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira	10	312,00	3.120,00
Tablet	5	3.590,00	17.950,00
Computador (Desktop-Básico)	1	3.771,00	3.771,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	908,00	908,00



**Setor**

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

**Ambiente**

Consultório Indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	2	3.771,00	7.542,00
Esfigmomanômetro Infantil	2	190,00	380,00
Oxímetro de Pulso	2	4.913,00	9.826,00
Eletrcardiógrafo	1	17.430,00	17.430,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	2	908,00	1.816,00
Balança Antropométrica Infantil	1	1.008,00	1.008,00
Detector Fetal	2	2.232,00	4.464,00

**Tipo de Serviço**

Outras Atividades - UBS

**Setor**

Apoio Administrativo / Serviços Administrativos/ Serviços Clínicos, de Enfermagem e Técnico

**Ambiente**

Sala administrativa (Sala de Administração e Gerência)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Tela de Projeção	1	1.161,00	1.161,00
Projeter Multimídia (Datashow)	1	3.725,00	3.725,00
Computador Portátil (Notebook)	1	4.025,00	4.025,00

<b>TOTAL UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR</b>
	39	89.515,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR</b>
	39	89.515,00

**DADOS DO CADASTRADOR****CPF**

05114062824

**Nome**

Rui Rodrigues da Costa

**E-mail**

planejamento@semusa.montenegro.ro.

**Telefone**

6992284800



## RESOLUÇÃO Nº 018/2024/CMS/MN-RO

Monte Negro, 30 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a aprovação da proposta nº11957240000124004 de equipamento/material permanente, destinado a UBS Setor 02 – CNES 5339634.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 30 (trinta) de abril de dois mil e vinte e quatro, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação da proposta de aquisição de equipamento/material permanente Nº11957240000124004, de origem de emenda parlamentar Nº37060001 no valor de R\$89.515,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e quinze reais) destinado a UBS Setor 02 – CNES 5339634.

Que a referida proposta de aquisição de equipamento/material permanente para a UBS Setor 02, foi submetida a votação e aprovada por este conselho em reunião ordinária.

### RESOLVE:

Art.1º Ser favorável à aprovação da proposta de aquisição de equipamento/material permanente Nº11957240000124004, de origem de emenda parlamentar Nº37060001 no valor de R\$89.515,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e quinze reais) destinado a UBS Setor 02 – CNES 5339634.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087 , Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com





Luana Priscila Chaves da Silveira Vital  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Biênio 2022/2024

Rui Rodrigues da Costa  
Secretário Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução nº 018/2024/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087 , Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



**Assinaturas do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CPF: 776.937.228 em 06/05/2024 11:51:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1163.4251.438K.945A.5442, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CPF: 051.147.874 em 06/05/2024 09:48:25, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09Z0.7H48.2256.V577.8108, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.7F8.2D0 - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 18/2024**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.927.276, em 06/05/2024 - 08:24:48

Código de Autenticidade deste Documento: 08Z3.8R24.748K.375W.5807

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



**Da:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Para:** Manoela Zeri Martins  
**Secretária Municipal de Planejamento**

**Assunto:** ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APS – UBS KM 74 - PROPOSTA Nº119572400001-24003** no valor R\$ 85.268,00 (Oitenta e cinco mil e duzentos e sessenta e oito reais), proveniente do Parlamentar Lúcio Mosquini, oriundo de recurso FEDERAL, conforme abaixo descrito:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

**Código da Unidade:** 02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro  
**Funcional programática:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APS - UBS KM 74 - PROPOSTA Nº119572400001-24003  
**Elemento de Despesa:** 4.3.90.52 – Equipamento e Material Permanente  
**D.R:** 0.2.706.000  
**Ficha de Despesa:** \_\_\_\_\_  
**Valor:** R\$ 85.268,00 (Oitenta e cinco mil e duzentos e sessenta e oito reais).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**Joab Alves de Lucena**  
Secretário Municipal da Saúde  
**Port. 022/GAB/2025**  
Assinatura eletrônica





Rua Mato Grosso, nº 2986  
Setor 02  
Contato: (69) 99928-4800

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CPF: 041.361.226 em 23/01/2025 08:03:50, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0880.2403.150X.773H.4751, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: 1:FAF.8AD - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 73/SEMUSA/2025/

Elaborado por **FERNANDA DAMASCENO AGUIAR**, CPF: 009.061.225, em 22/01/2025 - 14:48:56

Código de Autenticidade deste Documento: 14R3.4348.5562.A144.1555

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





**PROPOSTA DE EQUIPAMENTO**

**Nº da Proposta**      **Ano**  
11957240000124003      2024

**CNPJ**      **Beneficiário**      **Esfera Administrativa**  
11957240000103      FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

**Tipo de Beneficiário**  
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

**Dirigente**      **CPF do Dirigente**  
Responsável Legal não cadastrado      Responsável Legal não

**População**      **Telefone**      **Município**      **CEP**  
11.548           MONTE NEGRO      76.888-000

**Endereço**      **E-mail**  
MATO GROSSO, SETOR 02

**RECURSO DA PROPOSTA**

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	37060001	85.268,00

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

**CNPJ**      **Nome**      **CNES**  
63761985000198      UNIDADE BASICA DE SAUDE DO KM 74      3505723

**Tipo de Unidade**      **Endereço**  
UNIDADE BASICA DE SAUDE      BR 421 KM 74 - ZONA RURAL, CEP:76888000

**RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**

**Tipo de Serviço**  
Atenção Básica - UBS

**Setor**  
Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

**Ambiente**  
Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	908,00	908,00
Projeter Multimídia (Datashow)	1	3.725,00	3.725,00
Tablet	8	3.590,00	28.720,00
Computador (Desktop-Básico)	1	3.771,00	3.771,00

**Setor**  
Atendimento Ambulatorial / Consultórios

**Ambiente**  
Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Detector Fetal	2	2.232,00	4.464,00
Cadeira	2	312,00	624,00
Detector Fetal	2	2.232,00	4.464,00



Eletrocardiógrafo	1	17.430,00	17.430,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	2	908,00	1.816,00
Computador (Desktop-Básico)	2	3.771,00	7.542,00

**Tipo de Serviço**

Outras Atividades - UBS

**Setor**

Apoio Técnico / Nutrição e Dietética - Cozinha (tradicional)

**Ambiente**

Copa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Fogão	1	2.102,00	2.102,00
Armário	1	1.260,00	1.260,00

**Setor**

Apoio Técnico / CME - Classe I

**Ambiente**

Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	6.470,00	6.470,00

<b>TOTAL UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR</b>
	26	85.268,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR</b>
	26	85.268,00

**DADOS DO CADASTRADOR**

**CPF** 05114062824 **Nome** Rui Rodrigues da Costa

**E-mail** planejamento@semusa.montenegro.ro. **Telefone** 6992284800



## RESOLUÇÃO Nº 019/2024/CMS/MN-RO

Monte Negro, 30 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a aprovação da proposta nº11957240000124003 de equipamento/material permanente, destinado a UBS KM 74 – CNES 3505723.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 30 (trinta) de abril de dois mil e vinte e quatro, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação da proposta de aquisição de equipamento/material permanente N°11957240000124003, de origem de emenda parlamentar N°37060001 no valor de R\$85.268,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais) destinado a UBS KM 74 – CNES 3505723.

Que a referida proposta de aquisição de equipamento/material permanente para a UBS KM 74, foi submetida a votação e aprovada por este conselho em reunião ordinária.

### RESOLVE:

Art.1º Ser favorável à aprovação da proposta de aquisição de equipamento/material permanente N°11957240000124003, de origem de emenda parlamentar N°37060001 no valor de R\$85.268,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais) destinado a UBS KM 74 – CNES 3505723.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087 , Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com



Luana Priscila Chaves da Silveira Vital  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro - RO  
Biênio 2022/2024

Rui Rodrigues da Costa  
Secretário Municipal de Saúde  
Monte Negro - RO  
Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução nº 019/2024/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN - Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087, Email: cms\_diretoremn@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



**Assinaturas do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CPF: 776.931.442-8, em 06/05/2024 11:51:38, Cod. Autenticidade da Assinatura: 1194.4351.3383.7613.2175, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.141.884-4 em 06/05/2024 09:48:25, Cod. Autenticidade da Assinatura: 0932.7U48.825U.K207.8566, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



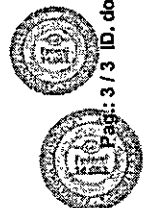
**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.7F8.379** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 19/2024**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.921.222-6, em 06/05/2024 - 08:26:00

Código de Autenticidade deste Documento: 0893.1U26.5001.U00H.3663

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



**Da:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Para:** Manoela Zeri Martins  
**Secretária Municipal de Planejamento**

**Assunto:** ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA HOSPITAL - PROPOSTA Nº 11957240000124014** no valor R\$ 359.550,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais), proveniente do Parlamentar Cristiane Lopes, oriundo de recurso FEDERAL, conforme abaixo descrito:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

**Código da Unidade:** 02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro  
**Funcional programática:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA HOSPITAL - PROPOSTA Nº 11957240000124014  
**Elemento de Despesa:** 4.3.90.52 – Equipamento e Material Permanente  
**D.R:** 0.1.706.0000.3110  
**Ficha de Despesa:** \_\_\_\_\_  
**Valor:** 359.550,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais)

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**Joab Alves de Lucena**  
Secretário Municipal da Saúde  
**Port. 022/GAB/2025**  
Assinatura eletrônica





Rua Mato Grosso, nº 2986  
Setor 02  
Contato: (69) 99928-4800

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36\*. \*\*2\*-6 em 23/01/2025 08:03:50, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08V7.2H03.7509.E10U.4663, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: 1.FAF.DF9 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 82/SEMUSA/2025/

Elaborado por **FERNANDA DAMASCENO AGUIAR**, CPF: 009.06\*. \*\*2\*-5, em 22/01/2025 - 15:56:31

Código de Autenticidade deste Documento: 15K3.2K56.0318.X163.6437

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





**PROPOSTA DE EQUIPAMENTO**

**Nº da Proposta**      **Ano**  
11957240000124014      2024

**CNPJ**      **Beneficiário**      **Esfera Administrativa**  
11957240000103      FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

**Tipo de Beneficiário**  
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

**Dirigente**      **CPF do Dirigente**  
Responsável Legal não cadastrado      Responsável Legal não

**População**      **Telefone**      **Município**      **CEP**  
11.548           MONTE NEGRO      76.888-000

**Endereço**      **E-mail**  
MATO GROSSO, SETOR 02

**RECURSO DA PROPOSTA**

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	43310007	359.550,00

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

**CNPJ**      **Nome**      **CNES**  
63761985000198      HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE NEGRO      4003039

**Tipo de Unidade**      **Endereço**  
HOSPITAL      RUA FRANCISCO PRESTES - SETOR 02, CEP:76888000

**RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**

**Tipo de Serviço**

Assistência à Emergência - Hospital

**Setor**

Atendimento Imediato / atendimentos de Urgência e Emergência- Urgências (baixa e média complexidade)

**Ambiente**

Posto de enfermagem e serviços

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	4	3.771,00	15.084,00
Ar Condicionado	2	1.972,00	3.944,00
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	3	3.116,00	9.348,00

**Ambiente**

Sala de aplicação de medicamentos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Biombo	5	1.002,00	5.010,00

**Ambiente**

Sala de inalação

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Nebulizador Portátil	5	238,00	1.190,00
Central de Nebulização	2	2.719,00	5.438,00
Balde a Pedal	2	373,00	746,00



Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
-----------------	---	----------	----------

**Ambiente**

Sala de observação

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Poltrona Hospitalar	5	1.613,00	8.065,00
Ar Condicionado	3	1.972,00	5.916,00
Suporte de Hamper	5	581,00	2.905,00
Oxímetro de Pulso	5	4.913,00	24.565,00
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00

**Ambiente**

Sala de suturas / curativos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Balde a Pedal	2	373,00	746,00
Carro de Curativos	5	1.235,00	6.175,00

**Ambiente**

Sala de triagem médica e/ou de enfermagem

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	3.771,00	3.771,00
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00

**Ambiente**

Sala para exame indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Mesa de Exames	3	3.465,00	10.395,00
Balde a Pedal	3	373,00	1.119,00
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00

**Tipo de Serviço**

Apoio Diagnóstico - Hospital

**Setor**

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Radiologia

**Ambiente**

Sala de interpretação e laudos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Computador (Desktop-Avançado)	1	7.114,00	7.114,00

**Tipo de Serviço**

Terapias Especiais - Hospital

**Setor**

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Centro Cirúrgico

**Ambiente**

Sala administrativa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	908,00	908,00
Computador (Desktop-Básico)	1	3.771,00	3.771,00

**Ambiente**

Sala média de cirurgia (geral)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	1	3.116,00	3.116,00
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	2	333,00	666,00
Bisturi Elétrico (a partir de 151 W)	1	29.788,00	29.788,00



**Ambiente**

Sala pequena de cirurgia ( oftalmologia , endoscopia , otorrinolaringologia, etc)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Transiluminador Cutâneo (Venoscópio)	10	1.609,00	16.090,00

**Tipo de Serviço**

Outras Atividades - Hospital

**Setor**

Apoio Administrativo / Serviços Administrativos/ Serviços Clínicos, de Enfermagem e Técnico

**Ambiente**

Área para execução dos serviços administrativos, clínicos, de enfermagem e técnico

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	2	5.528,00	11.056,00
Computador (Desktop-Básico)	2	3.771,00	7.542,00

**Ambiente**

Sala administrativa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	2	908,00	1.816,00

**Setor**

Apoio Logístico / Central de Administração de Materiais e Equipamentos

**Ambiente**

Depósito de equipamentos / materiais

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Estante	1	540,00	540,00

**Setor**

Apoio Logístico / Manutenção

**Ambiente**

Área de recepção e inspeção de equipamentos, mobiliário e utensílios

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00

**Setor**

Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

**Ambiente**

Sala para equipamento de geração de energia elétrica alternativa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Grupo Gerador (101 a 300 KVA)	1	149.408,00	149.408,00

**Tipo de Serviço**

Entrega /Dispensação de Medicamentos - Hospital

**Setor**

Apoio Técnico / Farmácia

**Ambiente**

Área para dispensação ( farmácia satélite )

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	3.771,00	3.771,00

**Setor**

Apoio Técnico / Farmácia - Farmacotécnica

**Ambiente**

Área de dispensação

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	3.771,00	3.771,00

**TOTAL UNIDADE ASSISTIDA**

QTD.	VALOR
90	359.550,00



TOTAL GERAL

QTD.

VALOR

90

359.550,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF

05114062824

Nome

Rui Rodrigues da Costa

E-mail

planejamento@semusa.montenegro.ro.

Telefone

6992284800



## RESOLUÇÃO Nº 020/2024/CMS/MN-RO

Monte Negro, 30 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a aprovação da proposta nº11957240000124014 de equipamento/material permanente, destinado ao Hospital Municipal de Monte Negro – CNES 4003039.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 30 (trinta) de abril de dois mil e vinte e quatro, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação da proposta de aquisição de equipamento/material permanente Nº11957240000124014, de origem de emenda parlamentar Nº43310007 no valor de R\$359.550,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais) destinado ao Hospital Municipal de Monte Negro – CNES 4003039.

Que a referida proposta de aquisição de equipamento/material permanente para o Hospital Municipal de Monte Negro, foi submetida a votação e aprovada por este conselho em reunião ordinária.

### RESOLVE:

Art.1º Ser favorável à aprovação da proposta de aquisição de equipamento/material permanente Nº11957240000124014, de origem de emenda parlamentar Nº43310007 no valor de R\$359.550,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais) destinado ao Hospital Municipal de Monte Negro – CNES 4003039.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087, Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com





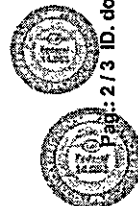
Luana Priscila Chaves da Silveira Vital  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Biênio 2022/2024

Rui Rodrigues da Costa  
Secretário Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução nº 020/2024/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087 , Email: cms\_diretoremn@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



**Assinaturas do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CPF: 776.931.141-8 em 06/05/2024 11:51:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1194.1451.5382.2806:0284 com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.141.141-4 em 06/05/2024 09:48:25, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0977.0E48.325W:743U:1003, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.7F8.527 - Tipo de Documento: RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 20/2024

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.921.112-6 em 06/05/2024 - 08:27:04

Código de Autenticidade deste Documento: 08V3.1127.0042.474V:3052

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Rua Mato Grosso, nº 2986  
Setor 02  
Contato: (69) 99928-4800

**DECLARAÇÃO**

MONTE NEGRO/RO, 24 de abril de 2024.

**DECLARAÇÃO DE OBSOLESCENCIA**

Eu, Rui Rodrigues da Costa, Secretário de Saúde do município de Monte Negro, venho por meio deste relatar que atualmente vários equipamentos existentes no Hospital Municipal (Unidade Mista Irmã Dulce) encontram-se defeituosos, quebrados e obsoletos. Dos quais pode-se elencar computador, impressora, nobreak, suporte de soro, mesa de exames, ar condicionado, dentre outros. Tais situações ocorrem devido ao tempo de uso dos mesmo que foram adquiridos a muito tempo. Dessa forma é necessário a aquisição de novos materiais permanentes.

**Rui Rodrigues da Costa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 426/2023

**Assinatura do Documento**

Documento Assinado Eletronicamente por RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, CPF: 051.148.884 em 24/04/2024 11:29:14, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11H4.2E29.4148.Z8BZ.3068, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020!

**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.7AB.0DA - Tipo de Documento: DECLARAÇÃO

Elaborado por POLIANA DA SILVA VIEIRA, CPF: 016.928.227, em 24/04/2024 10:49:39, contendo 99 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1048.6249.239Z.852V.2232

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



**Da:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Para:** Manoela Zeri Martins  
**Secretária Municipal de Planejamento**

**Assunto:** ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL - PROPOSTA Nº119572400001-23021** no valor R\$ 40.185,00 (Quarenta mil e cento e oitenta e cinco mil reais), proveniente do Parlamentar Mariana de Carvalho, oriundo de recurso FEDERAL, conforme abaixo descrito:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

**Código da Unidade:** 02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro  
**Funcional programática:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL - PROPOSTA Nº119572400001-23021  
**Elemento de Despesa:** 4.3.90.52 – Equipamento e Material Permanente  
**D.R:** 0.2.706.000  
**Ficha de Despesa:** \_\_\_\_\_  
**Valor:** R\$ 40.185,00 (Quarenta mil e cento e oitenta e cinco mil reais)

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**Joab Alves de Lucena**  
Secretário Municipal da Saúde  
**Port. 022/GAB/2025**  
Assinatura eletrônica





Rua Mato Grosso, nº 2986  
Setor 02  
Contato: (69) 99928-4800

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36\*. \*\*2.\*6 em 23/01/2025 08:03:50, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08H5.3E03.0503.674H.0326**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **1.FAF.B6F** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 78/SEMUSA/2025/**

Elaborado por **FERNANDA DAMASCENO AGUIAR**, CPF: 009.06\*. \*\*2.\*5, em 22/01/2025 - 15:22:54

Código de Autenticidade deste Documento: **15X4.0U22.854K:H16X.2086**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





**PROPOSTA DE EQUIPAMENTO**

**Nº da Proposta**      **Ano**  
11957240000123021      2023

**CNPJ**      **Beneficiário**      **Esfera Administrativa**  
11957240000103      FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

**Tipo de Beneficiário**  
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

**Dirigente**      **CPF do Dirigente**  
Responsável Legal não cadastrado      Responsável Legal não

**População**      **Telefone**      **Município**      **CEP**  
11.548           MONTE NEGRO      76.888-000

**Endereço**      **E-mail**  
MATO GROSSO, SETOR 02

**RECURSO DA PROPOSTA**

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	37250001	40.185,00

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

**CNPJ**      **Nome**      **CNES**  
63761985000198      HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE NEGRO      4003039

**Tipo de Unidade**      **Endereço**  
HOSPITAL      RUA FRANCISCO PRESTES - SETOR 02, CEP:76888000

**RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**

**Tipo de Serviço**

Assistência à Emergência - Hospital

**Setor**

Atendimento Imediato / Atendimentos de Urgência e Emergência- Urgências (baixa e média complexidade)

**Ambiente**

Posto de enfermagem e serviços

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00

**Tipo de Serviço**

Apoio Diagnóstico - Hospital

**Setor**

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Patologia Clínica

**Ambiente**

Laboratório de emergência

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Centrífuga Laboratorial	1	3.655,00	3.655,00

**Setor**

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Radiologia



**Ambiente**

Sala de interpretação e laudos

**Nome do Equipamento**

Computador (Desktop-Avançado)

**Qtd.**

1

**Valor Unitário**

8.096,00

**Valor Total (R\$)**

8.096,00

**Tipo de Serviço**

Terapias Especiais - Hospital

**Setor**

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Centro Cirúrgico

**Ambiente**

Sala pequena de cirurgia ( oftalmologia , endoscopia , otorrinolaringologia, etc)

**Nome do Equipamento**

Transiluminador Cutâneo (Venoscópio)

**Qtd.**

5

**Valor Unitário**

1.619,00

**Valor Total (R\$)**

8.095,00

**Tipo de Serviço**

Outras Atividades - Hospital

**Setor**

Apoio Administrativo / Serviços Administrativos/ Serviços Clínicos, de Enfermagem e Técnico

**Ambiente**

Área para execução dos serviços administrativos, clínicos, de enfermagem e técnico

**Nome do Equipamento**

Computador (Desktop-Básico)

**Qtd.**

4

**Valor Unitário**

4.624,00

**Valor Total (R\$)**

18.496,00

**TOTAL UNIDADE ASSISTIDA****QTD.**

12

**VALOR**

40.185,00

**TOTAL GERAL****QTD.**

12

**VALOR**

40.185,00

**DADOS DO CADASTRADOR****CPF**

51327210959

**Nome**

Rui Rodrigues da Costa

**E-mail**

planejamento@semusa.montenegro.ro.

**Telefone**

6992284800



**RESOLUÇÃO Nº 049/2023/CMS/MN-RO**

Monte Negro, 07 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre a aprovação da Aquisição de Equipamento e Material Permanente, proposta Nº11957240000123021 de R\$ 40.185,00, destinado pelo Governo Federal para atendimento na Unidade Hospitalar.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da Lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 543/CNS/2012, bem como as competências atribuídas em seu regimento Interno.

**CONSIDERANDO:**

A Reunião Ordinária nº 012/2023, realizada no dia 06 (seis) de dezembro do ano de 2023, na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação do MEMORANDO Nº1.050/SEMUSA/2023 referente a Aquisição de Equipamento e Material Permanente, proposta Nº11957240000123021 no valor de R\$ 40.185,00, destinado pelo Governo Federal para atendimento na Unidade Hospitalar Irmã Dulce, Rua Francisco Prestes - Setor 02, CEP:76888000, CNES 4003039.

Os equipamentos solicitados sendo, 01 (um) Ar Condicionado, 01 (uma) Centrífuga Laboratorial, 01 (um) Computador, 05 (cinco) Transiluminador Cutâneo e 04 (quatro) Computador (Desktop-Básico).

Que a referida proposta da Aquisição de Equipamento e Material Permanente, proposta Nº11957240000123021 de R\$ 40.185,00 destinado pelo Governo Federal para atendimento na Unidade Hospitalar, foi submetida a votação e aprovado por este Conselho em reunião ordinária.

**RESOLVE:**

Art.1º - Ser favorável à aprovação da Aquisição de Equipamento e Material Permanente, proposta Nº11957240000123021 de R\$ 40.185,00 destinado pelo Governo Federal para atendimento na Unidade Hospitalar.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação



CMS/MN – Rua Mato Grosso, nº 2986, setor 02  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087, Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com






Luana Priscila Chaves da Silveira Vital  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Triênio 2022/2024  
(Assinado Eletronicamente)

Rui Rodrigues da Costa.  
Secretário Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.002/GAB/2023  
(Assinado Eletronicamente)

Homologo a Resolução nº 049/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

 CMS/MN – Rua Mato Grosso, nº 2986, setor 02  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087 , Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



**Assinaturas do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CPF: 776.931.141-8 em 07/12/2023 11:02:35, Cod. Autenticidade da Assinatura: 11U0.6W02.735W.406E.1563, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.141.181-4 em 07/12/2023 10:45:31, Cod. Autenticidade da Assinatura: 1032.7E45.431X.Z257.6714, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



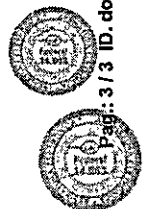
**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.3B4.F63 - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 49/2023**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.921.212-6, em 07/12/2023 - 10:38:21

Código de Autenticidade deste Documento: 1024.0A38.821H.8688.0723

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



**Da:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Para:** Manoela Zeri Martins  
**Secretária Municipal de Planejamento**

**Assunto:** ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APS – ODONTOLÓGICOS SETOR 01 E SETOR 04 - PROPOSTA Nº119572400001-24006** no valor R\$ 18.988,00 (Dezoito mil e novecentos e oitenta e oito reais), proveniente do Parlamentar Lúcio Mosquini, oriundo de recurso FEDERAL, conforme abaixo descrito:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

**Código da Unidade:** 02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro  
**Funcional programática:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APS - ODONTOLÓGICOS SETOR 01 E SETOR 04 - PROPOSTA Nº119572400001-24016  
**Elemento de Despesa:** 4.3.90.52 – Equipamento e Material Permanente  
**D.R:** 0.2.706.000  
**Ficha de Despesa:** \_\_\_\_\_  
**Valor:** R\$ 18.988,00 (Dezoito mil e novecentos e oitenta e oito reais)

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**Joab Alves de Lucena**  
Secretário Municipal da Saúde  
**Port. 022/GAB/2025**  
Assinatura eletrônica





Rua Mato Grosso, nº 2986  
Setor 02  
Contato: (69) 99928-4800

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.367.226 em 23/01/2025 08:03:50, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08Z8.6E03.750V.8244.5401, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: 1.FAF.AED - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 80/SEMUSA/2025/

Elaborado por **FERNANDA DAMASCENO AGUIAR**, CPF: 009.067.225, em 22/01/2025 - 15:18:36

Código de Autenticidade deste Documento: 15X2.6E18.635K/A462.0720

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





**PROPOSTA DE EQUIPAMENTO**

**N° da Proposta**      **Ano**  
11957240000124016      2024

**CNPJ**      **Beneficiário**  
11957240000103      FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

**Esfera Administrativa**

**Tipo de Beneficiário**  
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

**Dirigente**  
Responsável Legal não cadastrado

**CPF do Dirigente**  
Responsável Legal não

**População**      **Telefone**      **Município**  
11.548           MONTE NEGRO

**CEP**  
76.888-000

**Endereço**      **E-mail**  
MATO GROSSO, SETOR 02

**RECURSO DA PROPOSTA**

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	37060001	18.988,00

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

**CNPJ**      **Nome**      **CNES**  
63761985000198      CENTRO DE SAUDE DE MONTE NEGRO      4002997

**Tipo de Unidade**      **Endereço**  
UNIDADE BASICA DE SAUDE      RUA CARLOS CHAGAS - CENTRO, CEP:76888000

**RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**

**Tipo de Serviço**  
Atenção Básica - UBS

**Setor**  
Atendimento Ambulatorial / Consultórios

**Ambiente**

Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 2 Equipes)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Seladora	1	1.530,00	1.530,00
Fotopolimerizador de Resinas	1	1.344,00	1.344,00

**Ambiente**

Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 3 Equipes)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ultrassom Odontológico	1	5.131,00	5.131,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	3	8.005,00



**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

<b>CNPJ</b> 63761985000198	<b>Nome</b> UNIDADE BASICA DE SAUDE SETOR 04	<b>CNES</b> 3505731
<b>Tipo de Unidade</b> UNIDADE BASICA DE SAUDE	<b>Endereço</b> AVENIDA DOIS AO LADO DA CRECHE - SETOR 4, CEP:76888000	

**RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS****Tipo de Serviço**

Atenção Básica - UBS

**Setor**

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

**Ambiente**

Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 2 Equipes)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Fotopolimerizador de Resinas	1	1.344,00	1.344,00
Computador (Desktop-Básico)	1	3.771,00	3.771,00

**Ambiente**

Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 3 Equipes)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Mesa de Escritório	1	737,00	737,00
Ultrassom Odontológico	1	5.131,00	5.131,00

<b>TOTAL UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR</b>
	4	10.983,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR</b>
	7	18.988,00

**DADOS DO CADASTRADOR**

<b>CPF</b> 05114062824	<b>Nome</b> Rui Rodrigues da Costa
<b>E-mail</b> planejamento@semusa.montenegro.ro.	<b>Telefone</b> 6992284800



## RESOLUÇÃO Nº 015/2024/CMS/MN-RO

Monte Negro, 30 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a aprovação da proposta nº11957240000124016 de equipamento/material permanente sendo equipamentos odontológicos, destinado a UBS Centro de Saúde de Monte Negro – CNES 4002997 e UBS Setor 04 – CNES 3505731.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 30 (trinta) de abril de dois mil e vinte e quatro, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação da proposta de aquisição de equipamento/material permanente sendo equipamentos odontológicos Nº11957240000124016, de origem de emenda parlamentar Nº37060001 no valor de R\$18.988,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta e oito reais), sendo destinado R\$8.005,00 (oito mil e cinco reais) a UBS Centro de Saúde de Monte Negro – CNES 4002997 e 10.983,00 (dez mil, novecentos e oitenta e três reais) para a UBS Setor 04 CNES – 3505731.

Que a referida proposta de aquisição de equipamento/material permanente sendo equipamentos odontológicos para a UBS Centro de Saúde de Monte Negro e UBS Setor 04, foi submetida a votação e aprovada por este conselho em reunião ordinária.

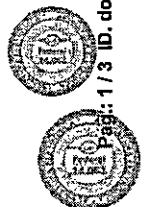
### RESOLVE:

Art.1º Ser favorável à aprovação da proposta de aquisição de equipamento/material permanente sendo equipamentos odontológicos Nº11957240000124016, de origem de emenda parlamentar Nº37060001 no valor de R\$18.988,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta e oito reais), sendo destinado R\$8.005,00 (oito mil e cinco reais) a UBS Centro de Saúde de Monte Negro – CNES 4002997 e 10.983,00 (dez mil, novecentos e oitenta e três reais) para a UBS Setor 04 CNES – 3505731.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087 , Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com



Luana Priscila Chaves da Silveira Vital  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Biênio 2022/2024

Rui Rodrigues da Costa  
Secretário Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução nº 015/2024/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087 , Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



**Assinaturas do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CPF: 776.931.141-2, em 06/05/2024 11:51:38, Cod. Autenticidade da Assinatura: 11R0.3651.438R.616Z.2264, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.141.141-4 em 06/05/2024 09:48:25, Cod. Autenticidade da Assinatura: 0925.8448.125A.464H.3555, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.7F7.FF3 - Tipo de Documento: RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 15/2024

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.921.141-6, em 06/05/2024 - 08:21:12

Código de Autenticidade deste Documento: 0813.7U21.412K.K277.7725

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Pág.: 3 / 3 ID. do Doc.: 1.7F7.FF3 - 06/05/2024 - 08:21:12 - ASSINADO POR(2): CPF:776.931.141-2 CPF:051.141-4

